



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.274 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre declarar de interesse Público Municipal, a Associação Porto de Ama Centro Petrobrás de Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Público Municipal, sob a denominação de Associação Porto de Ama Centro Petrobrás de Cultura – constituída como Associação para fins não econômicos, regido por Estatuto específico, com sua sede na Rua Martins Ferreira, 188 – Centro, CEP: 59.500-000 – Macau/RN.

Art. 2º A entidade de que se trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente, cuja finalidade seja a prestação de serviço a coletividade, com a finalidade beneficente filantrópica sem fins econômicos.

Parágrafo único. A referida entidade, ativa desde 14 de setembro de 2002, se enquadra com as exigências legais, embasando-se a sua finalidade de natureza beneficente filantrópica, sem fins econômicos, com a finalidade de promover cultura, através de realizações de shows musicais, exposições, seminários e palestras, cursos e pesquisas, espetáculos de danças e teatros, incentivo a artesanato, resgate da história e herança da cultura da região entre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de dezembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.275 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

*Institui a Comenda in memoriam
ao Sr. Valdemiro de Souza (Didi
Careca) Desportista com
Destaque no Município de Macau.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Macau **Valdemiro de Souza** Comenda ao Desportista Destaque, em homenagem aos atletas que representando o município tenham se destacado, em sua modalidade, durante o ano.

Art. 2º A escolha do atleta destaque de cada modalidade será definida, pelo Conselho Municipal de Esportes, ao longo do ano.

Art. 3º A homenagem será feita em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Macau juntamente com o Fundo Municipal de Esportes da cidade de Macau, na última sessão de dezembro.

Art. 4º A Comenda constará de uma placa Comemorativa a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Macau, contendo as armas do município, o nome do homenageado e modalidade que pratica.

Art. 5º O Conselho Municipal de Esportes deverá entregar a Câmara Municipal de Macau, até 30 (trinta) dias antes da realização da sessão solene, o nome dos atletas homenageados.

Art. 6º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de dezembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.276 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei nº 1.184/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que “Dispõe sobre a alteração do quadro de cargos de provimento em comissão da Câmara de Vereadores do Município de Macau e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 7º da Lei 1.184/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - A Câmara terá em seu quadro de cargos de provimento em comissão 13 (treze) Cargos de “Assistente de Gabinete 1”, 13 (treze) Cargos de “Assistente de Gabinete 2” e 13 (treze) Cargos de “Assistente de Gabinete 3”, conforme Tabela 2 do anexo I.

§ 1º Os cargos comissionados presente no caput serão distribuídos entre os vereadores, que terão lotados em seus gabinetes:

- a) 01 (um) cargo de “Assistente de Gabinete 1”;*
- b) 01 (um) cargo de “Assistente de Gabinete 2”;*
- c) 01 (um) cargo de “Assistente de Gabinete 3”.*

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Afonso Solino
Sala das Sessões “Esperidião Coimbra”, em Macau/RN, 18 de Novembro de 2019.

Anexo I - Tabelas de Cargos e subsídios

.....



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Cargos de provimento em Comissão	Quantidade	Subsídios
Assistente de Gabinete 1	13	R\$ 1.500,00
Assistente de Gabinete 2	13	R\$ 1.000,00
Assistente de Gabinete 3	13	R\$998,00

Anexo II – Cargos e Atribuições

.....

08. ASSISTENTE DE GABINETE 1

I – Escolaridade: Ensino Médio Incompleto

II – Atribuições:

- Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador. Realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as ao Assessor Parlamentar 2.
- Supervisionar ou elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos ao processo legislativo;
- Coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao Vereador na organização e funcionamento do gabinete;
- Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;
- Assessora na elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador;
- Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara;
- Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
- Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete.

09. ASSISTENTE DE GABINETE 2

I – Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

II – Atribuições:

- Assessorar o Vereador e o Assessor de Gabinete I na execução de atividades legislativas;
- Reunir legislação, projetos e propostas de interesse do Vereador, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias;
- Preparar matérias relativas a



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

- pronunciamento e proposições do Vereador;
- d) Auxiliar na execução de atividade administrativas do gabinete;
 - e) Efetuar o atendimento de munícipes e autoridades;
 - f) Redigir, a pedido do Vereador, pronunciamento a serem feitos em plenário;
 - g) Informar o Vereador sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
 - h) Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
 - i) Desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.

10. ASSISTENTE DE GABINETE 3

I – Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

II – Atribuições:

- a) Receber, preparar e expedir correspondências do Vereador;
- b) Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao Vereador;
- c) Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete;
- d) Realizar, a pedido do Vereador, o relatório de atividades do gabinete;
- e) Cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
- f) Cumprir as determinações do Vereador;
- g) Exercer outras atividades correlatas.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de dezembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.276 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Determina a comunicação, por partes das clínicas e postos de saúdes que integram as redes públicas e privadas: das ocorrências de situações envolvendo crianças e adolescentes em casos de embriaguez, consumo de drogas, abuso sexual e/ou grávidas da cidade de Macau / RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por partes das clínicas e postos de saúdes que integram as redes públicas e privadas ficam obrigados a informar das ocorrências de situações envolvendo crianças e adolescentes em casos de embriaguez, consumo de drogas, abuso sexual e/ou grávidas a comunicar, imediatamente, ao Conselho Tutelar, aos pais e/ou responsáveis legais, o atendimento, em suas dependências, de criança ou adolescente recebido em algum estado acima citado.

Art. 2º Ao Conselho Tutelar caberá tomar a providência cabível a cada caso, nos termos previstos na **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990** – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de dezembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: UNIVIDA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ: 21.420.175/0001-28.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE, CONFORME DEMANDAS DE PLANTÕES E PROFISSIONAIS, OBJETIVANDO COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

OBJETO TERMO ADITIVO: TEM POR OBJETO ACRESCER **18% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 18/2018.**

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, CAPUT, DA LEI 8.666/93.

ORIUNDO DO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL – LUCIANNY EDJA GUERRA DE MESSENA.

PELA CONTRATADA: UNIVIDA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ: 21.420.175/0001-28 – MIKAELE COSTA THE - CNH: 020.718.43360 – DETRAN-CE. MACAU/RN, 01 DE JULHO DE 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: UNIVIDA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ: 21.420.175/0001-28.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE, CONFORME DEMANDAS DE PLANTÕES E PROFISSIONAIS, OBJETIVANDO COMPLEMENTAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

OBJETO TERMO ADITIVO: MODIFICAÇÃO CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO. NOVA VIGÊNCIA: 29 DE FEVEREIRO DE 2020.

Base Legal: ART. 57, CAPUT, DA LEI 8.666/93.

ORIUNDO DO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 003/2018.

Pelo Município: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. **PELO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ: 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL – LUCIANNY EDJA GUERRA DE MESSENA.

Pelo Fornecedor: UNIVIDA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR E SAÚDE LTDA – CNPJ: 21.420.175/0001-28 – MIKAELE COSTA THE - CNH: 020.718.43360 – DETRAN-CE.

Macau/RN, 29 de novembro de 2019.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de recuperação de galeria de águas pluviais no município de Macau/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o **Contratação de empresa especializada em execução de recuperação de galeria de águas pluviais no município de Macau/RN** e consagrou vencedor a seguinte empresa:

1 – GIVAGNO PATRESSE DA SILVA BEZERRA EIRELI – CNPJ: 23.723.911/0001-42.

Ficam declarados fracassados os itens 01 e 03, para ser realizada a segunda chamada dos mesmos.

Macau/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de recuperação de galeria de águas pluviais no município de Macau/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada em execução de recuperação de galeria de águas pluviais no município de Macau/RN**, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, HOMOLOGO o presente evento que teve como vencedor a licitante:

1 – GIVAGNO PATRESSE DA SILVA BEZERRA EIRELI – CNPJ: 23.723.911/0001-42.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 02 de Dezembro de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 007/2019

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **18 de Dezembro de 2019 às 10:00 Horas**, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2019, visando o **registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos e motocicleta sem condutor, afim, de atender as necessidades dos serviços básicos das diversas secretarias do município de Macau/RN**. O edital à disposição no sitio <http://lanceeletronico.cloudapp.net/#/ProcessView> e na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 03 de Dezembro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZAÇÃO

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo coma solicitação da empresa GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA EIRELI, CNPJ: 23.723.911/0001-42 E parecer jurídico da procuradoria do município, AUTORIZO o cancelamento da Ata de registro de preços de N.º 032/2019, do Pregão Presencial N.º 020/2019, cujo objeto é **Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, sob demanda, para prestar MANUTENÇÃO E REFORMAS com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas,estabelecida sob demanda pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Macau, incluindo sede e distritos.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macau/RN, 03 de Dezembro de 2019.

TULIO BEZERRA LEMOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09.

Licitante: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI - CNPJ: 15.723.680/0001-49

Objeto: **Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de ambulâncias tipo a – simples remoção, destinada ao hospital Antônio Ferraz e pronto socorro Alfredo Teixeira, pertencente ao município de Macau/RN.**

Oriundo: Pregão Eletrônico N.º 001/2019.

Valor Unitário R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

Orçamentário:

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

10.010.10.122.0109.2021.449052.10010000

10.010.10.122.0109.2021.449052.15300000

10.010.10.122.302.1137.449052.12140000

10.010.10.122.302.1137.449052.15300000

10.010.10.122.302.1137.449052.10010000

Base Legal: Lei n.º. 8.666/93 – 10.520/03.

Vigência: 03/12/2019 a 02/12/2020.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MACAU/RN – CNPJ/MF 08.184.434/0001-09 – TULIO BEZERRA LEMOS – PREFEITO MUNICIPAL

Pelo Licitante: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI - CNPJ: 15.723.680/0001-49 – Patricia Leopoldina Costa Carneiro Maia – CPF: 648.584.051-68 (RESPONSÁVEL LEGAL).

MACAU/RN, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 024/2019 – PP – SRP

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **18 de Dezembro de 2019 às 14:00 Horas**, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1557 | MACAU, 04 DE DEZEMBRO DE 2019

SRP N.º 024/2019, visando o registro de preços para os serviços em fornecimento de serviços de telecomunicações para as unidades locais e remotas, através de rede ip multisserviços, utilizando tecnologia mpls (multi protocol label switching), com capacidade de fornecer com serviços de circuito ip de interconexão de dados com acesso à internet, fornecimento de serviços de telefonia ip para comunicação interna e externa na modalidade ddr (discagem direta de ramal) para atender as necessidades dos setores públicos do município de Macau/RN. O edital à disposição através do email macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 03 de Dezembro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal